

# ACIMAM

Associação Comercial e Industrial de Mamborê

Ofício nº001/2016- Circular

Mamborê, 03 de Fevereiro de 2016.

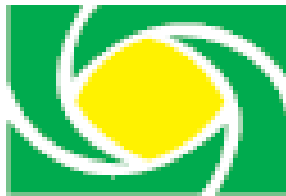
Ilmo. (a). Senhor (a)

Assunto: **Convite**

***“Unir-se é um bom começo, manter a união é um progresso  
e trabalhar em conjunto é a vitória”.***

*(Henry Ford).*

1. A violência está tomando conta do Brasil de norte a sul e tem assustado as pessoas, se sentem inseguras e com medo. A impunidade tornou-se infelizmente, uma realidade para o cidadão infrator que não mais respeita a lei previamente estabelecida e muitas vezes ironiza em suas ações, o Estado de Direito.
2. Art. 144 – "A segurança pública, dever do Estado, direito e **responsabilidade de todos**, é exercida pela preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos..." (BRASIL, 2002:68) (grifou-se). Isto significa que todos os cidadãos brasileiros são responsáveis pela segurança de toda a sociedade. Portanto, mais do que uma atitude cidadã, zelar pela integridade física e moral dos indivíduos, bem como pela manutenção da ordem pública, é um dever constitucional. A constitucionalização dessa responsabilidade, no entanto, apenas normatiza uma regra lógica. Ora, atribuir aos integrantes de uma comunidade a obrigação de velar por sua própria segurança é uma questão de bom senso. Porque a sociedade tem o dever de se interessar e lutar por todas as causas que lhe dizem respeito, estando ultrapassado o entendimento no qual o Estado, e apenas ele, é o responsável pelos problemas sociais.
3. As entidades organizadas e outras instituições sociais devem participar ativamente das atividades desenvolvidas pela Delegacia de Polícia e a Companhia de Polícia Militar dos Bairros. Os serviços de **Disque Denúncia** devem ser incentivados e as políticas municipais de segurança precisam ser uma realidade local com mais eficácia. A partir da conjugação de esforços e da ação da sociedade civil organizada, será proposta uma nova forma de pensar a segurança pública, uma nova forma que depende, antes de tudo, da vontade sincera e consciente de cada indivíduo que integra a sociedade.
4. **Em face dessa onda de violência que transformou a vida cotidiana da pacata cidade mamboreense numa cidade insegura e o aumento dos indicadores de segurança apresentados pelo ministério público, a sociedade brada por soluções. Não por um modelo mágico nem por alternativas eleitoreiras, mas por uma solução verdadeiramente séria e comprometida com o desenvolvimento de nossa cidade, No mesmo sentido, foram traçadas estratégias com apoio tecnológico com o intuito de estimular os debates entre os órgãos de segurança, poder público e sociedade.**



# ACIMAM

Associação Comercial e Industrial de Mamborê

Destaca-se o estudo para a **IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE MONITORAMENTO** por câmeras profissionais em ruas e avenidas da cidade em pontos estratégicos para coibir e auxiliar as polícias no combate ao crime e a dar mais segurança para a população.

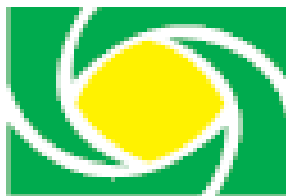
5. Assim sendo, **CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA** para participar de uma reunião juntamente com várias entidades organizadas: Sindicatos, Radio União FM, Conselhos do Plano Diretor, Segurança, Desenvolvimento Econômico e Administração municipal através dos Departamentos: Planejamento, Urbano, Indústria e Comércio, Agricultura e Meio Ambiente e Educação para tratarmos de assuntos referentes a parcerias para a implantação de câmeras de monitoramento na cidade de Mamborê.
6. **A reunião será dia 11 de fevereiro às 19:00 horas na sala de reuniões no Paço Municipal.**
7. Sendo o que se apresenta para o momento e certo de sua valiosa presença, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

**Rose Aparecida Soares**  
*Presidente da ACIMAM*

**Rosemari Hauenstein Ruch**  
*Presidente do Conselho do Plano Diretor  
e Conselho de Segurança*

**Renato de Lima Correia**  
*Diretor de Planejamento Municipal*



# ACIMAM

Associação Comercial e Industrial de Mamborê

## Anexo 1

 **Informações Municipais para Planejamento Institucional** 

Município: **Mamborê** Versão 2.7  
Janeiro / 2016

**Segurança**

**Painel de Indicadores**

 Menor que a média do Grupo/Estado  Maior que a média do Grupo/Estado

